

PORTARIA N.º 035/2022

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº031/2022.

Ubirajara Cassiano Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 031/2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 2795- Segundo Caderno, de 10 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 21 de junho de 2022.

Ubirajara Cassiano Rocha
Presidente